

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1. 286

Data: 07 de dezembro de 2007.

Súmula – Declarando de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA PRAIA DE BREJATUBA** – **AMABREJA.** (Projeto de Lei n.º 412 assinado por todos os Vereadores da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA PRAIA DE BREJATUBA AMABREJA**, com sede nesta cidade, na Rua Vicente Marques n.º 40, inscrita no CNPJ sob n.º 05.376.817/0001-82.
- **Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 07 de dezembro de 2007.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal